



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE OUTUBRO DE 2010

-----No dia doze de Outubro do ano de dois mil e dez, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dra. Maria de Lurdes Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior do Município, Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, solicitando a introdução dos seguintes pontos:-----

- 2.7 – PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.B.1 DE GÓIS;-----
- 2.8 – PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL – ACESSOS AO LARGO DO POMBAL;-----
- 2.9 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS/CONTRATO DE GESTÃO;-----
- 2.10 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ZIF RIBEIRA DO SINHEL;-----
- 2.11 – CLUBE AVENTURA/28º RAIDE TRANSPORTUGAL ACCENTURE (2ª ETAPA/ALTERAÇÃO DE DATA;-----
- 2.12 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS/ CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO, AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PARADA DA SEDE
- 2.13 – ATTALIA CLUBE/PASSEIO “POR TERRAS DO PERALTA/ AGENDAMENTO DE NOVA DATA;-----
- 2.14 – ESCOLA DE CONCERTINAS DE GÓIS/APRESENTAÇÃO DOS NOVOS ÓGÃOS SOCIAIS;-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

- 1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----
- 1.1 – FALTAS; -----
- 1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----
- 2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----
- 2.1 – APROVAÇÃO DAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE 650.000,00 €-----
- 2.2 – APROVAÇÃO DAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE 515.760,00 €-----
- 2.3 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA BEIRA SERRA/PAGAMENTO DE DIVIDA À DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS-----
- 2.4 – COIMBRA DIGITAL/PLANO DE SUSTENTABILIDADE-----
- 2.5 – CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CONVITE À PARTICIPAÇÃO-----
- 2.6 - ANO EUROPEU DE COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL/REPROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA-----
- ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----
- 2.7 – PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.B.1 DE GÓIS -----
- 2.8 – PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL – ACESSOS AO LARGO DO POMBAL-----
- 2.9 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS/CONTRATO DE GESTÃO-----
- 2.10 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS/ DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ZIF RIBEIRA DO SINHEL-----
- 2.11 – CLUBE AVENTURA/28º RAIDE TRANSPORTUGAL ACCENTURE (2ª ETAPA/ALTERAÇÃO DE DATA-----
- 2.12 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS/ CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO, AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PARADA DA SEDE -----
- 2.13 – ATTALAIA CLUBE/PASSEIO “POR TERRAS DO PERALTA/ AGENDAMENTO DE NOVA DATA-----
- 2.14 – ESCOLA DE CONCERTINAS DE GÓIS/APRESENTAÇÃO DOS NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

3.2 – PAGAMENTOS-----

3.3 – REQUISIÇÕES-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – Não houve. -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e oito de Setembro do ano de dois mil e dez, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – APROVAÇÃO DAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE 650.000,00 € - Foi presente a informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 08.10.2010, relativa à contratação de empréstimo a médio e longo prazo no montante de 650.000,00 €.-----

-----Relativamente ao procedimento de contratação de empréstimo a médio e longo prazo no montante de 650.000,00€, destinado à aquisição de terrenos na Zona Industrial II de Góis (250.000,00€) e à aquisição de terrenos e construção do Eco Mercado (400.000,00€), a senhora Presidente do Município informou que, a minuta de contrato remetida pela Caixa Geral de Depósitos está conforme as condições apresentadas na proposta, pelo que se encontram reunidas as condições necessárias para o Executivo aprovar as cláusulas contratuais do contrato de empréstimo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as cláusulas contratuais do presente contrato de empréstimo.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.2 – APROVAÇÃO DAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE 515.760,00 € - Foi presente a informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 08.10.2010, relativa à contratação de empréstimo a médio e longo prazo no montante de 515.760,00€.

-----A senhora Presidente informou que, após análise da minuta de contrato remetida pela Caixa de crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, CRL, relativa ao procedimento atinente à alteração das Cláusulas contratuais do presente contrato de empréstimo, verifica-se que a mesma está conforme as condições e alterações apresentadas na proposta, pelo que estão reunidas as condições necessárias para o Executivo aprovar as cláusulas contratuais de empréstimo.

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia solicitou esclarecimento relativamente à Cláusula Quarta (Prazo, Utilização e Reembolso de capital) do presente contrato, nomeadamente quando é referido “a primeira utilização terá de ser feita durante o primeiro ano da sua vigência...”, uma vez que é sua interpretação que quando se refere ao ano poderá eventualmente ser o ano de 2010.

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou o senhor Vereador que a referência ao primeiro ano de vigência não se refere ao ano civil, mas sim a doze meses após a assinatura do contrato.

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as cláusulas contratuais do presente contrato de empréstimo.

2.3 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA BEIRA SERRA/PAGAMENTO DE DIVIDA À DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS - A senhora Presidente

informou que como é do conhecimento do Executivo em reunião ordinária de 08.06.2010 foi deliberado propor à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de extinguir a Associação de Municípios da Beira Serra, bem como que a liquidação do património e divisão do mesmo fosse em partes iguais entre os Municípios de Góis e Arganil, propostas aprovadas em Assembleia Municipal realizada em 29.06.2010.



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Informou ainda que esta repartição refere-se ao património activo e passivo da Associação de Municípios da Beira Serra e, tendo em conta que já ocorreram todas as formalidades necessárias inerentes à extinção desta Associação deverão quer os créditos, quer os débitos serem repartidos por ambos os municípios na proporção de 50%, dando conhecimento dos débitos da Associação à Direcção Geral dos Impostos, segundo documentação anexa ao processo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à liquidação de 50% do valor da dívida da Associação de Municípios da Beira Serra à Direcção Geral dos Impostos.-----

2.4 – COIMBRA DIGITAL/PLANO DE SUSTENTABILIDADE – A senhora Presidente informou que no passado dia 07.10.10 esteve presente na Assembleia-Geral da Associação Coimbra Região Digital, tendo sido esta presidida pelo senhor Presidente do Município de Cantanhede, na qual foi apresentado um Plano de Sustentabilidade com o objectivo de estudar e propor um plano de actividades que viabilize a Associação, tendo o mesmo sido elaborado por Técnicos dos Municípios de Cantanhede, Coimbra, Mealhada, Figueira da Foz, pela Equipa Técnica da Coimbra Digital entre Outros.-----

-----Seguidamente, a senhora Presidente fez uma breve abordagem ao conteúdo do documento, no qual não se encontra qualquer alusão às verbas recebidas e à execução dos programas de formação, sendo esta uma questão pertinente face à situação financeira que esta Associação atravessa. Mais referiu, que a maioria dos Municípios (Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Miranda do Corvo, Penela e Vila Nova de Poiares) votou contra o Plano de Sustentabilidade à excepção dos Municípios de Cantanhede, Condeixa, Coimbra, Mealhada e Figueira da Foz que se abstiveram na votação.-----

-----Informou ainda, que apesar da situação financeira respectivo acompanhamento e fiscalização ser da responsabilidade de todos é entendimento de alguns Municípios que a hipótese de dissolução desta



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Associação, ainda não deveria ser equacionada, tendo sido apresentada uma solução para o efeito, da qual a senhora Presidente deu conhecimento.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que participou na génese da Associação Coimbra Região Digital (ACRD) e que lhe tinha parecido inicialmente que o projecto era interessante e oportuno porque se tratava sobretudo, além de criar um novo site para Góis, também estabelecer uma plataforma de intranet de acesso às aplicações informáticas que os serviços do Município utilizam e a possibilidade oferecida aos Municípes de terem acesso aos seus processos via *internet*. De seguida lamentou o estado a que este processo tinha chegado, referindo contudo que desde há alguns meses a esta parte tinha começado a ser visível que qualquer coisa falhava. Lamentou o tempo e o dinheiro perdidos neste processo mas referiu que seria importante apurar responsáveis porque o falhanço desta aposta do Município não podia ficar impune por todos os motivos e ainda pelo atraso que está a causar á informatização e conseqüentemente à melhoria da prestação de um serviço que se pretende eficaz e facilitador da vida dos Municípes.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que informou da sua presença numa reunião na qual foram apresentadas algumas das actividades promovidas por esta Associação, bem como o interesse comum de todos os parceiros em que se efectuasse uma auditoria externa à actividade financeira desta, para que se apurassem situações contabilísticas menos claras. Mais referiu, que é do interesse de todos que seja facultado aos parceiros o resultado dessa mesma auditoria, para que se apurem efectivamente dados concretos quanto à presente situação financeira.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia teceu alguns considerandos relativamente a este assunto, nomeadamente no que diz respeito à aplicação das verbas afectas à candidatura e da comparticipação de todos os Municípios e Entidades, sendo sua opinião que não houve qualquer tipo de retorno na participação nesta Associação, unicamente o Município beneficiou do serviço de Hot-Spot - WIFI, pelo que deve a Autarquia solicitar dados concretos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

quanto à auditoria realizada, a fim de poder decidir o futuro do Município de Góis nesta Associação.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que se solicite esclarecimento relativo ao resultado da auditoria, bem como às dividas das Entidades parceiras, para que o Executivo possa tomar uma posição devidamente fundamentada quanto à participação do Município de Góis nesta Associação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela senhora Presidente.-----

2.5 – CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CONVITE À PARTICIPAÇÃO - A senhora Presidente informou o Executivo que o presente assunto vem na sequência do convite formulado pelo Instituto de Segurança Social ao Município de Góis, no âmbito do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS). -----

-----Mais informou que, os CLDS contemplam um modelo de gestão que prevê o financiamento induzido de projectos seleccionados centralmente, privilegiando territórios com públicos alvo que estão identificados como mais vulneráveis e acções de intervenção obrigatória que respondam de facto às necessidades diagnosticadas. Neste novo Programa a grande aposta consiste numa concentração de recursos em eixos de intervenção essenciais, como emprego, formação e qualificação, intervenção familiar e parental, capacitação da comunidade e das instituições, informação e acessibilidade, apostando-se na complementaridade entre acções obrigatórias e não obrigatórias, financiadas ou não, pelo Programa através da rentabilização dos recursos da comunidade e da responsabilidade comum dos parceiros pela execução dos CLDS. Para além das áreas estratégicas de intervenção e da exigência de acções obrigatórias que visam a existência de prioridades comuns ao território nacional no combate à pobreza e à exclusão, pretende-se um ainda maior alcance neste Programa, através de uma maior coesão territorial e da mudança social efectiva dos territórios mais deprimidos assim como uma aposta efectiva no trabalho comunitário, através do qual a parceria desenvolve de forma integrada um plano



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de acção, assumindo as câmaras municipais o seu papel institucional de responsabilidade sobre a intervenção no seu território.-----

-----Neste sentido, e por considerar que o Município de Góis reúne as condições necessárias para dar seguimento à intervenção iniciada no âmbito do Projecto "Progredir em Igualdade e Cidadania", enquadrando-a na lógica procedimental e na legislação que vincula os CLDS, foi manifestado junto do Instituto de Segurança Social o interesse em dinamizar no concelho de Góis um Contrato Local de Desenvolvimento Social.-----

-----A senhora Presidente informou, que o Município não poderá ser a Entidade Coordenadora do Contrato Local de Desenvolvimento Social, pelo que deverá seleccionar mediante decisão fundamentada, uma Entidade Coordenadora local da parceria, de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que actuem na área do Desenvolvimento Social, designadamente Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, Misericórdias, Associações de Desenvolvimento Local (ADL), Organizações Não Governamentais (ONG) e Cooperativas de Solidariedade Social, sediadas, preferencialmente, nos territórios a intervencionar. Mais informou, que para seleccionar essa Entidade a mesma tem que reunir os seguintes requisitos: encontrar-se regularmente constituída e devidamente registada; ter a situação regularizada perante a segurança social e a administração fiscal; possuir contabilidade organizada, elaborada por um Técnico Oficial de Contas (TOC) e demonstrar capacidade de coordenação técnica, administrativa e financeira. A Entidade Coordenadora Local da parceria é responsável pela coordenação administrativa e financeira do CLDS, assumindo ainda a função de interlocutora da parceria junto do ISS, I. P.--

-----Prosseguiu informando que, compete à Entidade Coordenadora Local da parceria: dinamizar e coordenar a execução do Plano de Acção previsto na norma X do Regulamento do Programa do Contrato Local de Desenvolvimento Social e respectivo Orçamento; desenvolver a totalidade ou parte das acções previstas no nº 2 da norma VI; receber directamente o financiamento por parte do ISS, I. P., geri-lo e transferi-lo para as restantes entidades da parceria,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

quando existam; enquadrar e proceder à contratação do coordenador técnico do CLDS e outros recursos humanos de apoio ao coordenador; organizar e manter actualizados os processos contabilísticos e o *dossier* técnico do CLDS e garantir a organização e produção documental necessária à interlocução com o ISS, I. P. em todos os domínios previstos no Regulamento, nomeadamente no que concerne a pedidos de pagamento e relatórios de execução e relatório final.-----

-----A senhora Presidente informou ainda que, a par da Entidade Coordenadora existem as Entidades Locais (Entidades sem fins lucrativos) executoras que poderão desenvolver as acções previstas no nº 2 da norma VI do Regulamento do Programa do Contrato Local de Desenvolvimento Social. Mais informou que essas Entidades têm de reunir os requisitos previstos no nº 1 da norma VII do citado Regulamento, não podendo as mesmas ser em número superior a três.----

-----Informou ainda que, as Entidades Locais executoras das acções devem constituir equipas cujas condições específicas de implementação são fixadas no despacho previsto no nº 2 da norma VI do referido Regulamento, a quem compete executar directamente a acção ou acções constantes do Plano de Acção previsto na norma X do referido Regulamento; reportar à Entidade Coordenadora Local o desenvolvimento dessas mesmas acções; organizar e manter actualizados os processos contabilísticos e *dossier* técnico das acções que desenvolvem e garantir a organização e a produção documental necessárias à interlocução da Entidade Coordenadora Local junto do ISS, I. P..-----

-----Seguidamente a senhora Presidente informou que, o presente assunto já foi objecto de discussão em reunião do Conselho Local de Acção Social, na qual foi solicitado aos parceiros que se manifestassem relativamente à sua disponibilidade para assumir o papel de Entidade Coordenadora Local do Programa do Contrato Local de Desenvolvimento Social. Mais informou que a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra manifestou total disponibilidade para ser a Entidade Coordenadora do Programa.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou, se entre as Entidades presentes na reunião do CLAS somente a ADIBER teria manifestado



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

disponibilidade em assumir a coordenação do Programa.-----

-----A senhora Presidente informou que, das Entidades presentes unicamente a ADIBER se disponibilizou para as funções de coordenação, tendo as restantes Entidades parceiras informado da sua indisponibilidade. Informou ainda que, a Santa Casa da Misericórdia de Góis, o Centro Social Rocha Barros e o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares integraram as Entidades Locais Executoras, da acção ou acções constantes do Plano de Acção previsto na norma X do referido Regulamento do Programa do Contrato Local de Desenvolvimento Social.-----

-----Face à manifesta disponibilidade da ADIBER em assumir a Coordenação deste Programa, a senhora Presidente propôs que o Executivo delibere nesse sentido, uma vez que esta associação reúne todos os requisitos necessários para assumir as funções de coordenação.-----

-----Finalizou a sua intervenção, mencionando que presta a sua homenagem a todos quanto tornaram possível a implementação e a concretização do Projecto PROGRIDE, nomeadamente a Entidade Executora, a Santa Casa da Misericórdia de Góis, pelos excelentes resultados obtidos na realização do mesmo no concelho de Góis. Referiu ainda, que apesar do desconhecimento de muitos munícipes, os custos que as acções deste programa acarretou, bem como as remunerações com o Pessoal afecto a este, foram financiadas exclusivamente com os recursos próprios do programa, não tendo o Município de Góis, Entidade Promotora, nem Santa Casa da Misericórdia de Góis, Entidade Executora, apoiado financeiramente este projecto.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, referiu concordar com a senhora Presidente da Câmara Municipal, quando mencionou o facto de o Projecto PROGRIDE não ter acarretado quaisquer custos às duas Entidades, uma vez que foi um Programa suportado financeiramente pelo Instituto Segurança Social.-----

-----Prosseguiu, mencionando que acompanhou o Projecto o qual apesar de ter obtido resultados bastante positivos, poderia ter tido uma acção mais interventiva



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

em algumas das actividades desenvolvidas, nomeadamente a Quinta Pedagógica, sendo sua opinião que esta iniciativa poderia ter tido um maior impacto, se tivesse tido uma melhor dinamização e acção junto da comunidade local. Mais referiu, que urge a necessidade de dar continuidade às acções implementadas pelo PROGRIDE, dando como exemplo o Centro Cívico, não só pelo investimento ali realizado, mas também por ser um espaço aberto à comunidade que carece também de uma maior dinamização, pelas razões que levaram à criação deste espaço.-----

-----Relativamente aos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, referiu que é do seu conhecimento que este Programa ainda não foi até à data implantado no concelho de Góis, em virtude de ter estado a decorrer o Programa PROGRIDE, sendo que é do seu agrado que este Programa seja agora implementado, encarando como uma possibilidade de dar continuidade a algumas áreas intervencionadas pelo PROGRIDE. Referiu ainda que, os CDLS abrangem quatro eixos de intervenção seria pois interessante que cada IPSS's do concelho desenvolvesse um deles. Terminou, mencionando que dado ser a ADIBER a única Entidade disponível para aceitar a Entidade Coordenadora deste programa, naturalmente que o seu sentido de voto irá ser favorável.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade nomear a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra como Entidade Coordenadora da Parceira Local do CLDS.-----

2.6 - ANO EUROPEU DE COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL/REPROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

– A senhora Presidente informou que no âmbito do Ano Europeu de Combate à Pobreza e Exclusão Social, o Município de Góis criou o Projecto “Menos Pobreza, Mais Inclusão”, sendo um dos objectivos deste contribuir para a redução da pobreza e prevenir riscos de exclusão, através de acções concretas com verdadeiro impacto na vida das pessoas que se encontram numa situação de pobreza, ou numa situação de vulnerabilidade que possa conduzir a este estado.-----

-----Mais informou que, na candidatura apresentada pelo Município de Góis



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

foram contempladas um conjunto de acções info-formativas como: a edição de um Guia de Boas Práticas para a Inclusão; Acções de sensibilização sobre a problemática da pobreza e da exclusão destinadas às crianças e jovens do concelho de Góis; Fórum Luso-Galaico subordinado ao tema “Responsabilidades Colectivas para a Inclusão Social”, a realizar em Góis e em Oroso; duas Campanhas Informativas: a elaboração de um desdobrável que objectiva informar a população em geral para a existência da pobreza e da exclusão social, sensibilizando-a à participação activa em acções de combate a este fenómeno e a elaboração de um folheto informativo relativo à existência de respostas sociais no âmbito do combate à pobreza e exclusão social.-----

-----Informou ainda, que o Projecto PROGRIDE recentemente editou um Guia de Recursos Sociais do Concelho Góis, pelo que não faz sentido o Município levar a efeito uma das acções previstas, uma vez que se iria, além de duplicar informação, ir desperdiçar-se para um mesmo fim, o recurso financeiro subjacente. Neste sentido, o Município procedeu à reprogramação física e financeira deste Projecto, consubstanciando-se, esta na canalização das verbas afectas a esta acção para as despesas com a realização do Fórum Luso-Galaico em Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.7 – PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.B.1 DE GÓIS - Foi presente a informação nº989/10, do Técnico Superior Carlos Cabaço, relativa ao Projecto de Ampliação da Escola Básica do 1º Ciclo de Góis.-----

-----A senhora Presidente informou que esta intervenção consiste na requalificação e ampliação dos espaços existentes e na construção de: uma sala adequada para a Componente de Apoio à Família – CAF; uma sala de professores; e, uma sala de atendimento aos Encarregados Educação.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, propondo ao Executivo tanto a aprovação do Projecto de Execução como também as Peças de Procedimento para a Empreitada. De igual modo, e em conformidade com o nº 2 do artigo 52º do DL



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

nº72-A/2010, de 18 de Agosto de 2010, propôs a aprovação de abertura de concurso, sob a forma de Concurso Público Urgente para a respectiva execução.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão do presente assunto, deliberou por unanimidade aprovar:-----

-----a) O Projecto de Execução;-----

-----b) As Peças do Procedimento para Empreitada;-----

-----c) A abertura de concurso sob a forma de Concurso Público Urgente nos termos do nº 2 do artigo 52º do DL nº72-A/2010, de 18 de Agosto de 2010.-----

2.8 – PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL – ACESSOS AO LARGO DO

POMBAL - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente do Município de Góis, para a colocação de sinalização vertical nos acessos ao Largo do Pombal.-----

2.9 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS/CONTRATO DE

GESTÃO – Foi presente o Contrato de Gestão a celebrar entre o Município de Góis e a Associação Florestal do Concelho de Góis, no âmbito das candidaturas efectuadas para a área da Oitava, propriedade pertença do Município de Góis às seguintes Acções:-----

-----a) Acção: 2.3.1. “Minimização de Riscos” – Sub-Acção 2.3.1.1. “Defesa da Floresta Contra Incêndios”; -----

-----b) Acção 2.3.2. “Ordenamento e recuperação de Povoamentos”, Sub-Acção 2.3.2.2. “Instalação de Sistemas Florestais e Agro-Florestais”;-----

-----c) Acção 2.3.3. “Valorização Ambiental dos Espaços Florestais” Sub-Acção 2.3.3.3.”Protecção Contra Agentes Bióticos Nocivos”;-----

-----d) Acção 1.3.1. “Melhoria Produtiva dos Povoamentos”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após esclarecimentos por parte da senhora Presidente, deliberou por unanimidade que o Município de Góis celebre o Contrato de Gestão com a Associação Florestal do Concelho de Góis.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.10 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS/ DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ZIF RIBEIRA DO SINHEL –

Foi presente a proposta de adesão à Zona de Intervenção Florestal da Ribeira do Sinhel – ZIF Ribeira do Sinhel. A senhora Presidente informou que a presente proposta vem na sequência do Município de Góis ser proprietário de alguns prédios rústicos, num total de 9.96 hectares na freguesia de Alvares, pelo que para efeito de futuras intervenções florestais deverá o Município de Góis integrar a ZIF da Ribeira do Sinhel, mediante aprovação de um conjunto de requisitos, constantes na referida proposta de adesão.-----

-----Após discussão e dados os esclarecimentos necessários a Câmara deliberou por unanimidade que o Município de Góis adira à Zona de Intervenção Florestal da Ribeira do Sinhel.-----

2.11 – CLUBE AVENTURA/28º RAIDE TRANSPORTUGAL ACCENTURE (2ª ETAPA/ALTERAÇÃO DE DATA –

Foi presente a comunicação do Clube Aventura, datada do dia 07.10.2010, informando que devido ao facto de não terem sido obtidos todos os pareceres positivos necessários para o licenciamento de 28º Raide Transportugal Accenture (2ªetapa) inicialmente previsto para o dia 09.10.2010, a organização adiou a realização do passeio todo-o-terreno para o dia 13.11.2010.-----

-----A senhora Presidente informou que, o Executivo na sua reunião ordinária de 14.09.2010 deliberou emitir parecer favorável quanto à realização desta prova desportiva, pelo que é sua opinião que deverá manter a deliberação anteriormente tomada. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à realização do 28º Raide Transportugal Accenture (2ªetapa) a realizar no dia 13 de Novembro de 2010.-----

2.12 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS/CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO, AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PARADA DA SEDE–

A senhora Presidente informou que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, em 11.10.10, comunicou ao



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Município de Góis que a Candidatura para a “Construção e Beneficiação, Ampliação do Edifício da Parada da sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis”, mereceu parecer favorável de financiamento por parte da Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.13 – ATTALAIA CLUBE/PASSEIO “POR TERRAS DO PERALTA/ AGENDAMENTO DE NOVA DATA

- Foi presente o ofício do Attalaia Clube, datado do dia 11.10.2010, informando que devido a motivos de ordem técnica o Passeio “Por Terras do Peralta”, agendado para os dias 16 e 17 de Outubro, foi adiado para a data de 20 e 21 de Novembro, solicitando ao Município a emissão de novo parecer relativo à realização do referido passeio.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à realização do Passeio “Por Terras do Peralta”, a levar a efeitos nos dias 20 e 21 do Novembro do ano em curso.-----

2.14 – ESCOLA DE CONCERTINAS DE GÓIS/APRESENTAÇÃO DOS NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS

- Foi presente o ofício da Escola de Concertinas de Góis, datado do dia 23.09.10, dando conhecimento dos seus novos órgãos sociais e da integração desta na Associação Educativa e Recreativa de Góis, agradecendo ainda toda a colaboração prestada pelo Município de Góis na promoção e execução das suas acções.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.15 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA HELENA ANTUNES BARATA MONIZ

– A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que foi interpelada por alguns munícipes relativamente ao funcionamento da Loja Social, uma vez que nas suas deslocações a este serviço encontram o mesmo encerrado. De seguida, questionou se é da responsabilidade do Município a manutenção do cemitério de Ponte do Sótão, em virtude do mesmo carecer de limpeza de ervas. Mais referiu, existir uma jovem residente na localidade de Sacões a estudar em Lousã que não tem qualquer tipo de transporte, para se deslocar desde a sua residência até Vila



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Nova do Ceira a fim de apanhar o transporte para a sua Escola, pelo que solicitou a intervenção da Câmara Municipal na resolução deste assunto. Prosseguiu, questionando sobre o assunto apresentado por si em reunião do Executivo relativamente às verbas para formação e formadores das acções promovidas pelo Projecto Progride. Por último mencionou o seu descontentamento pelo Dia do Idoso não ter sido comemorado no concelho de Góis à semelhança dos anos transactos. -----

-----A senhora Presidente referiu que, quanto ao funcionamento da Loja Social tem sido uma acção coordenada pelo Programa “Escolhas de Futuro”, informando que será um dos assuntos a discutir em reunião agendada para esta semana com os Técnicos deste Programa. Relativamente ao transporte da jovem estudante de Sacões, informou que já foram tomadas as devidas diligências para a melhor resolução deste assunto. Quanto às despesas realizadas com a formação e formadores relativas ao Projecto PROGRIDE “Progredir em Igualdade e Cidadania”, a senhora Presidente informou que a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra elaborou um trabalho onde constam todas as despesas realizadas no âmbito deste Programa, o qual oportunamente poderá ser consultado pela senhora Vereadora. Terminou informando, que o Dia do Idoso e do Dia Internacional da Erradicação da Pobreza irão ser comemorados durante o mês em curso numa acção conjunta.---

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.16 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO JORGE

SIMÕES GARCIA – O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu estar apreensivo com as obras de construção da ETAR de Vila Nova do Ceira, nomeadamente com o trajecto que as condutas farão até este equipamento, uma vez que é do seu conhecimento que estas poderão passar em zonas de linhas de águas, tendo apelado para que os serviços municipais intercedam junto da empresa responsável pela empreitada, a fim de acautelar devidamente esse trajecto, para que no futuro não surjam problemas de difícil resolução.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que existe uma Equipa



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Técnica do Município a acompanhar esta empreitada da Empresa Águas do Mondego, e que estava a ser aproveitada a oportunidade por parte dos serviços do Município para execução dos ramais de saneamento de ligação ao emissário geral de ligação à referida ETAR. Neste contexto, referiu também que os trabalhadores que estão nesta obra já foram sensibilizados para manterem e melhorarem as ligações das águas das levadas e pluviais existentes nas zonas intervencionadas.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou se o Município de Góis não terá a possibilidade de beneficiar o caminho público de ligação entre a Murtinheira (Cibana) e a Topa, questão à qual a senhora Presidente respondeu que irá solicitar aos serviços municipais um levantamento técnico, a fim de saber qual a possibilidade de realização dessa obra.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.17 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE GÓIS

– A senhora Presidente apresentou as suas felicitações à Direcção da Casa do Concelho de Góis, pela iniciativa “Guardar o Passado, Olhando o Futuro”, que irá levar a efeito no próximo dia 16 de Outubro, informando da sua presença nesta acção de interesse cultural, não só para os Goienses, mas para todos quanto se associarem a este evento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.18 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO BARATA GARCIA –

O senhor Vereador Mário Barata Garcia chamou à atenção do Executivo para os vários despachos, que tem vindo a ser publicados no Diário da República, que determinam a redução de dez por cento das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro aos Municípios que violaram os limites do endividamento a que estavam obrigados pelo Programa de Estabilidade e Crescimento. Mais referiu que se devia reconhecer o bom desempenho financeiro do vários Executivos que, pelo facto de terem deixado o Município de Góis ainda longe dos limites legais de endividamento a curto, médio e longo prazos, propiciaram as condições para que esta Autarquia possa ultrapassar sem mais sobressaltos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

nem mais restrições financeiras do que aquelas que vão ser impostas, no âmbito da tentativa de superar a grave crise que afecta o País.-----

----Informou também que as obras de beneficiação do edifício dos Paços do Concelho se encontram praticamente concluídas e que a partir de agora o Município estará dotado de instalações adequadas para a prestação de um serviço de qualidade que se pretende conceder a todos os Municípios.-----

----Informou ainda que a Autarquia já procedeu à aquisição de vários terrenos junto ao Campo de Futebol, Engº Augusto Nogueira Pereira, em Góis, a qual vai permitir ligar essa infraestrutura desportiva, em toda a sua extensão, à Circular Externa do Carvalhal dos Pombos. Referiu ainda, que neste processo de aquisição deveria ser realçado o trabalho diligente e persistente desenvolvido pelo trabalhador Rui Catarino por ter começado e concluído com sucesso um processo complexo que envolvia vários Serviços e diferentes Proprietários. -----

----Finalizou a sua intervenção felicitando a senhora Presidente pela sua reeleição para o Departamento Distrital das Mulheres Socialistas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.19 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ ALBERTO DOMINGOS RODRIGUES

- O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues apresentou as suas felicitações à senhora Presidente pela sua reeleição para o Departamento Distrital das Mulheres Socialistas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia onze de Outubro do ano em curso, no montante de um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três euros e cinco cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e dez, constantes nas ordens número dois mil e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

trinta e oito à dois mil cento e dezassete, no montante de quinhentos e vinte um mil, duzentos cinquenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares:-----

-----a) Número vinte e três, relativa a José Henriques Antunes, Quintal de Cima – Sacões, Vila Nova do Ceira.-----

-----b) Número vinte e quatro, relativa a José Luís Canato Ferreira, Rua da Costeirinha, Góis.-----

-----c) Número vinte e cinco, relativa a Maria Aurora Braz Lopes, Aldeia Velha, Colmeal.-----

-----d) Número vinte e seis, relativa a António Carlos Basílio Lopes, Linteiro, Vila Nova do Ceira.-----

-----e) Número vinte e sete, relativa a José Pereira Manuel, “Chã” – Casalinho de Baixo, Góis.-----

-----f) Número vinte e oito, relativa a Ermelindo do Carmo Ventura, Campelo, Vila Nova do Ceira .-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de habitabilidade:-----

-----a) Número vinte e oito, relativa a Manuel António Lourenço Raposo, Seixinho, Alvares.-----

-----b) Número vinte e nove, relativa a César Cruz Carvalho, Várzea Grande, Vila Nova do Ceira.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; APROVAÇÃO DAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE 650.000,00 €; APROVAÇÃO DAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE 515.760,00 €; PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.B.1 DE GÓIS; ATTALIAIA CLUBE/PASSEIO “POR TERRAS DO PERALTA/ AGENDAMENTO DE NOVA DATA;



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

**PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL – ACESSOS AO LARGO DO POMBAL;
ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS/CONTRATO DE GESTÃO;
ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS/ DECLARAÇÃO DE ADESÃO
À ZIF RIBEIRA DO SINHEL; CLUBE AVENTURA/28º RAIDE TRANSPORTUGAL
ACCENTURE (2ª ETAPA/ALTERAÇÃO DE DATA; RESUMO DIÁRIO DE
TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS
PARTICULARES.-----**

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
